



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 2092/2019/GCI/MM

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2019

A Sua Excelência a Senhora
Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal
Nova Brasilândia – MT

Assunto: **Processo nº 37.521-7/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias**

Senhora Prefeita,

De ordem¹ do Conselheiro relator, encaminho o link do [Relatório Técnico](#), contendo a análise do Acompanhamento Simultâneo relativo a LEI MUNICIPAL Nº 735, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Nova Brasilândia para o exercício de 2019, emitido pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, para **conhecimento** de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Laura Helena Preza Figueiro Baby
Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Portaria 093/2019.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

